

SAD/SED/AEDU26/2026, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

8. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 14/2026 - SAD/SED/AEDU26/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/AEDU26/2026

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	LOCAL	LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
Bataguassu	EE Peri Martins	Av. Presidente Prudente, 129, Jardim Santa Maria, 79780-000
Ribas do Rio Pardo	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 - Centro - 79180-000

ANEXO II AO EDITAL n. 14/2026 - SAD/SED/AEDU26/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/AEDU26/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

DATA: 25 de setembro de 2026 - (Sexta-Feira) Horário: 8h									
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio PCD = Cotista Pessoa com Deficiência									
VAGA	NATUREZA DA VAGA	INSC.	NOME	MUNICÍPIO	CARGO	CONDIÇÃO	CLASSIF.	CLASSIF. COTA	CG/CC
1	CN	34	Iarazilia Russo Silva Dos Santos	Bataguassu	Assistente de Atividades Educacionais	AC	7º /	-	7º/-
1	AC	44	Jéssica De Arruda Cardoso	Ribas do Rio Pardo	Assistente de Atividades Educacionais	AC	12º /	-	12º/-

EDITAL n. 15/2026 - SAD/SED/ADM26/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/ADM26/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - SAD/SED/ADM26/2026, de 6 de março de 2026, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados nos Anexos II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
2. Anexo II consta a relação dos candidatos convocados para contratação.
3. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.
4. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa

online de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2026 – SAD/SED/ADM26/2026.

5. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa online de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 10h do dia 23 de setembro de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3318-2409.

5.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/ SAD/SED/ADM26/2026), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 5.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2026 – SAD/SED/ADM26/2026, de 10 de junho de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/>

[servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](#);

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

5.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

6. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2026 - SAD/SED/ADM26/2026, de 10 de junho de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem

disponibilizadas no site disponível no site www.econcursos.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados;

7. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM26/2026, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

8. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 15/2026 - SAD/SED/ADM26/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM26/2026

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

AGENTE DE LIMPEZA E MERENDA		
MUNICÍPIO	LOCAL	LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
Campo Grande	SED	Av. do Poeta, s/n - Bloco 5 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-350
Coronel Sapucaia	E.E. Coronel Sapucaia	Rua Fortunato de Oliveira n. 150 Centro CEP 79.995-000
Ivinhema	EE Senador Filinto Muller	Rua João Ferreira Borges, 151, Piravevê, 79740-000
Nova Alvorada do Sul	EE Delfina Nogueira de Souza	Rua Liberato Nicolau, 311 - Jardim Eldorado - 79140-000
Ribas do Rio Pardo	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 - Centro - 79180-000
Ponta Porã	CRE 11	Rua 13 de Setembro, 1726 Bairro: Centro, CEP 79.904-672

ANEXO II AO EDITAL n. 15/2026 - SAD/SED/ADM26/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM26/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

DATA: 25 de setembro de 2026 – (Sexta-Feira)							
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio PCD = Cotista Pessoa com Deficiência							
NATUREZA DA VAGA	INSC.	NOME	MUNICÍPIO	CARGO	CONDIÇÃO	CLASSIF.	HORÁRIO
AC	1032	Rute Alves Feitoza	Campo Grande	Agente de Limpeza	AC	208º /	14h
AC	3668	Cristiane Constantino Pinto	Campo Grande	Agente de Limpeza	AC	209º /	14h
AC	3539	Maria Aparecida Alves De Souza	Campo Grande	Agente de Limpeza	AC	210º /	14h
CN	263	Maria Lina Ornela De Oliveira	Ponta Porã	Agente de Limpeza	AC	31º /	14h
PCD	1863	Dicla Ortiz De Campos	Ribas do Rio Pardo	Agente de Limpeza	AC	18º /	14h
AC	3043	Eunice Saldanha Da Silva	Campo Grande	Agente de Merenda	AC	113º /	14h
CN	3086	Jessica Mary Dias Lemos	Campo Grande	Agente de Merenda	AC	114º /	8h
AC	275	Mayara Marcele Figueiredo	Campo Grande	Agente de Merenda	AC	115º /	8h
AC	504	Keila Ferreira Fernandes	Coronel Sapucaia	Agente de Merenda	AC	4º /	8h
AC	4104	Tais Francine Dos Santos Lima	Ivinhema	Agente de Merenda	AC	7º /	8h
AC	3653	Angela Aparecida Da Silva Rodrigues	Nova Alvorada do Sul - Assentamento Pana	Agente de Merenda	AC	3º /	8h
AC	3099	Margarida Flores Morinigo	Ponta Porã	Agente de Merenda	AC	18º /	8h

EDITAL n. 43/2026 - SAD/SED/AEDU/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/AEDU/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/ SED/AEDU/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606 e o Edital n. 36/2026 de 24 de fevereiro de 2026 ampliando as vagas do processo seletivo, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados no Anexos II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
2. Anexo II consta a lista com a relação dos candidatos convocados para contratação.
3. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
4. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/ 2024 SAD/SED/AEDU/2024, de 9 de setembro de 2024.
5. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 23 de setembro de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**.
 - 5.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/ Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SED/AEDU/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.
 - 5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 5.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.
 - 5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
 - 5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>